



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379, Centro, CEP. 85.160-000,

Fone: (42) 3636-1185

DECRETO Nº 137/2020

Súmula: Decreta Luto Oficial pelo Falecimento de **Teonilda Linke**.

O Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, no exercício de suas atribuições legais:

Considerando o falecimento de Teonilda Linke, ocorrido no dia 10 de Julho de 2020, nesta cidade.

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Cantagalense no decorrer de sua vida como Cidadã e Servidora Pública e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela sua perda.

Considerando, que é dever do Poder Público Cantagalense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA

Art. 1º- Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias em todo o território Municipal de Cantagalo; em virtude do falecimento de **Teonilda Linke**, que muito contribuiu com o Município de Cantagalo como Servidora Pública Municipal.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se e archive-se.

Cantagalo/PR, 10 de Julho de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná. Edital de Convocação nº 01/2019. Edital de Convocação nº 014/2020. Pregão Presencial nº 13/2020-PMNL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha...

FOZ DO JORDÃO. Edital de Convocação nº 01/2019. Edital de Convocação nº 014/2020. Nível Superior - Enfermagem. 03ª AMANDA NAIRA ALBRINO AMANCIO; 04ª CLAMARA FAVERO DOS SANTOS.

FOZ DO JORDÃO. Portaria nº 163/2020. O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 2º, inciso VIII da Lei Municipal nº 435/2009 e Anexo III a Lei Municipal nº 846/2020 de 16 de Janeiro 2020.

FOZ DO JORDÃO. Portaria nº 167/2020. O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 2º, inciso VIII da Lei Municipal nº 435/2009 e Anexo III a Lei Municipal nº 846/2020 de 16 de Janeiro 2020.

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná. Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos. Atividades do Departamento de Planejamento Urbanístico.

FOZ DO JORDÃO. Será aceita DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E HISTÓRICO ESCOLAR impressos pela internet em que conste expressamente a assinatura digital ou código de autenticidade ou se carimbado e assinado pela Instituição de Ensino.

FOZ DO JORDÃO. Portaria nº 164/2020. O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 846/2020 de 16 de Janeiro de 2020.

FOZ DO JORDÃO. Decreto nº 63/2020. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO-PR, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a Lei Federal n. 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná. Fundo Municipal de Assistência Social. Atividades de Proteção Básica.

FOZ DO JORDÃO. Portaria nº 161/2020. O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 05/1997, artigo 24º Parágrafo Único.

FOZ DO JORDÃO. Portaria nº 165/2020. O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 846/2020 de Janeiro de 2020.

Município de Pinhão. Decreto nº 155/2020. DATA: 09/07/2020. SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. Decreto nº 137/2020. Súmula: Decreta Luto Oficial pelo Falecimento de Teonilda Linke.

FOZ DO JORDÃO. Portaria nº 162/2020. O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 2º, inciso VIII da Lei Municipal nº 435/2009 e Anexo III a Lei Municipal nº 846/2020 de 16 de Janeiro 2020.

FOZ DO JORDÃO. Portaria nº 166/2020. O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 846/2020 de 16 de Janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO. Extrato de Contrato Administrativo nº 037/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13.